



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implementação de vaga de carga e descarga na avenida Senador Roberto Simonsen, nº 176, bairro Centro.**

A referida localização abriga uma empresa de distribuição para e-commerce, que necessita de um fluxo constante de mercadorias para atender às demandas do comércio eletrônico. A ausência de uma vaga destinada à carga e descarga tem dificultado o trabalho logístico, gerando transtornos tanto para a empresa quanto para o trânsito local, uma vez que veículos de transporte frequentemente precisam estacionar de forma inadequada, bloqueando o tráfego e gerando congestionamentos.

A criação de uma vaga específica para carga e descarga permitirá um fluxo mais organizado de mercadorias, melhorando a eficiência das operações da empresa e contribuindo para a fluidez do trânsito na região. Além disso, essa medida beneficiará o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

comércio local, promovendo a economia e garantindo um ambiente de negócios mais favorável.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR